

Corregedoria-Geral

Gabinete da Corregedoria

PORTARIA

Portaria nº 0003/2018-CG, de 28 de março de 2018

Aprova o Plano de Metas da Corregedoria para o biênio 2018-2019 e o Plano Anual de Correição – 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 191-B, IX e X, do Regimento Interno do TCE/RO e pela Resolução nº 152/2014/TCE-RO, que regulamenta as atividades de correição e inspeção no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o alinhamento das ações da Corregedoria com os objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico do Tribunal de Contas para o período 2016-2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Metas da Corregedoria para os exercícios de 2018 e 2019, contendo as seguintes diretrizes de resultados:

- I – Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas;
- II – Induzir o alcance dos resultados estratégicos do Tribunal de Contas relacionados a políticas públicas; e
- III – Induzir agilidade na apreciação e julgamento dos processos do Tribunal de Contas.

Art. 2º. As linhas de ação finalísticas da Corregedoria para o biênio são as constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. O Plano Anual de Correições para 2018, constante do Anexo II desta Portaria, contém as ações priorizadas para o exercício.

Art. 4º. A documentação do Plano de Metas será disponibilizada no Portal da Corregedoria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de março de 2018.

(assinado eletronicamente)
PAULO CURI NETO
CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL

ANEXO I

Objetivo Estratégico 7 – Desenvolver a governança organizacional
Linhas de Ação Finalísticas da Corregedoria
1. Avaliar a conformidade a boas práticas de governança e gestão com base em indicadores, <i>benchmarking</i> e outras técnicas.
2. Acompanhar os riscos relacionados ao Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC
3. Avaliar os processos de governança de Tecnologia da Informação
Objetivo Estratégico 3 – Induzir o Aperfeiçoamento das Políticas Públicas
Linhas de Ação Finalísticas da Corregedoria
4. Avaliar a Governança das Fiscalizações de Políticas Públicas
Objetivo Estratégico 9 – Assegurar agilidade com qualidade no julgamento e na apreciação dos processos
Linhas de Ação Finalísticas da Corregedoria
5. Avaliar riscos relacionados ao cumprimento do Objetivo Estratégico 9
6. Acompanhar prazos de apreciação nos processos de controle externo

PLANO ANUAL DE CORREIÇÃO – 2018

PROBLEMA	OBJETO DA AVALIAÇÃO	UNIDADES	OBJETIVO	MÉTODO	RESULTADO PRETENDIDO	PERÍODO	
Deficiências de práticas de governança e gestão identificadas pela Corregedoria nas perspectivas de liderança, estratégia e controle.	Plano de Ação	Todas as unidades da SGCE	Avaliar o cumprimento ou risco de descumprimento do Plano de Ação	Correção de Monitoramento	Induzir a execução do Plano de Ação de forma a garantir a adoção de boas práticas	MAR/DEZ	OE1 - Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas
Possíveis riscos de não observância de práticas de governança e gestão nas perspectivas de liderança, estratégia e controle	Estrutura, ambiente e processos internos	Conselho Superior de Administração Presidência	Obter visão geral sobre o funcionamento das unidades e avaliar a governança e gestão institucional	Correção de Levantamento	Identificar possíveis riscos e vulnerabilidades, subsidiar novas ações de correção e induzir a adoção de boas práticas de governança e gestão	MAR/DEZ	OE1 - Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas
Não atendimento dos critérios de avaliação do MMD-QATC	Estrutura, ambiente e processos internos	Presidência	Avaliar o cumprimento ou risco de descumprimento dos Planos de Ação a serem executados no cumprimento do QATC	Correção de Acompanhamento	Induzir a execução dos Planos de Ação de forma a garantir a adoção de boas práticas	MAR/DEZ	OE1 - Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas
Funcionamento inadequado das instâncias de governança de TI	Estrutura, ambiente e processos internos	Comitê de TI	Avaliar a eficácia dos processos de direcionamento e controle do Comitê de TI	Correção de Acompanhamento	Identificar riscos e oportunidades de melhoria no direcionamento dos recursos de TI	MAR/DEZ	OE1 - Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas
Risco de não cumprimento dos prazos de julgamento e tomada de decisão nos processos de controle externo	Processos de controle externo (finalísticos)	Gabinetes de Conselheiros e Conselheiros-Substitutos	Avaliar o cumprimento ou risco de descumprimento dos prazos de julgamento e tomada de decisão	Correção de Acompanhamento	Identificar possíveis riscos e vulnerabilidades e a induzir melhoria dos resultados	MAR/DEZ	OE3 - Induzir agilidade na apreciação e julgamento dos processos do Tribunal de Contas

Secretaria de Processamento e Julgamento

Atas

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO – 04/2018-DDP

No período de 2 a 6 de abril de 2018 foram realizadas no Departamento de Documentação e Protocolo e demais Secretarias Regionais deste Tribunal, a distribuição e redistribuição no sistema PC-e de 194 (cento e noventa e quatro) processos físicos e eletrônicos, por sorteio, na forma convencional conforme subcategorias abaixo elencadas de acordo com o artigo 239, combinado com os artigos; 240 e 245 do Regimento Interno, e Resolução nº 187/2015/TCE/RO.

Processo	Subcategoria	Jurisdicionado	Relator	Interessado
----------	--------------	----------------	---------	-------------